



PORTARIA GP Nº 246/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE PALMARES, no uso de suas atribuições, e considerando a solicitação da Secretaria de Saúde para realização de seleção pública para provimento do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde e formação de cadastro de reserva, tendo em vista o contido no Ofício nº 145/2022 – SMS;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Seleção Pública para provimento de 32 (trinta e duas) Cargos de Agente Comunitário de Saúde do Quadro de Pessoal efetivo do Município e formação de cadastro de reserva, nos termos da Lei 11.350/2006;

Art. 2º Cabe ao Secretário Municipal de Saúde:

- I. Selecionar órgãos de reconhecida notoriedade na área de seleção pública para apresentar proposta visando à execução da seleção objeto da presente Portaria;
- II. Constituir Comissão especial, a fim de tomar as providências necessárias à elaboração, publicação e divulgação do Edital da Seleção, bem como a divulgação dos seus resultados com poderes para resolver os casos omissos no Edital, observadas as disposições legais, e para convocar especialistas, se necessário;
- III. Observar se as despesas advindas das novas contratações guardam adequação orçamentária e financeira à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, sendo prorrogável por igual período.

Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO
Prefeito de Palmares